



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO Nº 3411 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal especialmente as contidas no inciso XXVI do Art.86 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Edital do Processo Licitatório nº 006/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº003/2025, tendo como objeto a **Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas;**

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 006/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº003/2025 em todos os seus termos.

Art.2º Após adequado o Edital, deflagre-se novo Processo Licitatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 21 de fevereiro de 2025.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 21 de fevereiro de 2025.

Juliane Aparecida Brocardo Kucher
Secretária de Administração e Finanças